



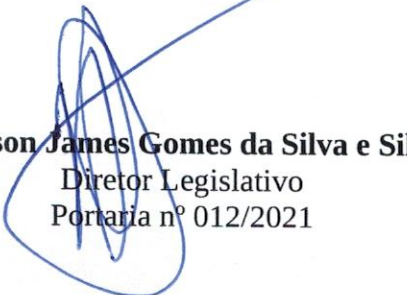
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a não apreciação da **Emenda Aditiva nº 014/2020** com a seguinte ementa “Emenda Aditiva ao inciso III do artigo 14 do Projeto de Lei nº 114/2019”, nos termos do art. 198, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente proposição e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 28 folhas.

Parauapebas/Pa, 10 de fevereiro de 2021.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021